

EDITAL UESC Nº 103/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM PRODUÇÃO VEGETAL – NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL**.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	30/08 a 11/09/2022
Homologação	12/09 a 13/09/2022
Defesa de proposta de pesquisa	19 a 21/09/2022
Resultado final	A partir de 23/09/2022

2. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 05 (cinco) vagas para o mestrado (M) e até 08 (oito) vagas para o doutorado (D) do programa acima citado, para ingresso no segundo semestre de 2022, distribuídas nas linhas de pesquisa e de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores relacionados no Anexo I deste Edital.

2.2. Podem candidatar-se ao mestrado profissionais portadores de diploma ou concluintes de curso de graduação plena em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e outras áreas de conhecimento consideradas afins à temática central do Programa e suas Linhas de Pesquisa.

2.3. Podem candidatar-se ao doutorado profissionais portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico na área de Ciências Agrárias I ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula.

2.4. Haverá a oferta de 1 (uma) vaga de mestrado e de 1 (uma) vaga de doutorado (vagas Institucionais) do total disponibilizado, conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSU 01/2018:

“Art. 94 - Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso...”



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC.”

2.5. Até uma das 05 (cinco) vagas de mestrado e até duas das 08 (oito) vagas de doutorado poderão ser destinadas a candidatos com vínculo empregatício.

2.6. A concessão das bolsas de estudos, quando disponíveis, será destinada apenas para alunos sem vínculo empregatício.

2.7. Os candidatos às vagas institucionais e às vagas para detentores de vínculo empregatício submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

2.8. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, de acordo com a disponibilidade do Programa.

2.9. Caso o número de vagas disponibilizado para candidatos com vínculo empregatício não seja preenchido, NÃO haverá aproveitamento de candidatos classificados como excedentes em outras listas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/AuAFCEJ6zebzLotG6>, o qual poderá ser preenchido no período de **30 de agosto a 11 de setembro de 2022**.

3.2. A inscrição **apenas** poderá ser realizada por intermédio do preenchimento do formulário de inscrição, utilizando uma **conta Google** ativa no navegador da *web*, preferencialmente o **Google Chrome**.

3.3. A inscrição será efetivada somente após o envio da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última.

3.4. Informações adicionais sobre o PPGPV podem ser acessadas em: (<http://nbcqib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>).

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato deverá adicionar no formulário de inscrição, conforme o **item 3.1**, os documentos **legíveis** abaixo relacionados, em arquivos separados e em formato .PDF (*Portable Document Format*).

- a) Ficha de inscrição preenchida, **assinada** e digitalizada (**Anexo II**).
- b) Fotocópias digitalizadas dos documentos de identidade com foto e validade nacional com foto e CPF; passaporte, para candidatos estrangeiros.
- c) Para candidatos brasileiros: certidão comprobatória de quitação junto ao Tribunal Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- d) Para candidatos brasileiros do sexo masculino: fotocópia digitalizada do



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

documento de quitação com o serviço militar.

e) Fotocópia digitalizada da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o(a) portador(a) seja casado(a)).

f) Fotocópia digitalizada do diploma do curso de nível superior (para candidatos ao mestrado) e do diploma de conclusão do curso de mestrado (para candidatos ao doutorado) ou certificado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que é ou será concluinte até a data da 1ª matrícula.

g) Fotocópia digitalizada do histórico acadêmico do curso de graduação plena (para candidatos ao mestrado) e do mestrado (para candidatos ao doutorado).

h) Uma fotografia **recente**, original e colorida em resolução mínima de 100dpi em formato PDF.

j) *Curriculum vitae* atualizado obtido diretamente da plataforma *Lattes* do CNPq (ou similar, no caso de candidato estrangeiro), contendo, também, os documentos comprobatórios digitalizados (**NA ORDEM QUE APARECEM NO BAREMA – Anexo III**). No caso de publicações, anexar apenas a página que contém as informações de título, autoria, periódico ou editora e ano de publicação. O arquivo PDF não poderá ultrapassar o tamanho de 100 MB.

k) Proposta da pesquisa científica (**Anexo IV**), à qual **deverá conter, também, a concordância do professor orientador sugerido, aceitando-se mensagem de concordância emitida via e-mail.**

4.2. A Comissão de Seleção pode, a qualquer momento, solicitar ao candidato o reenvio ou a apresentação de qualquer documento que não esteja legível, seja para a sua reavaliação e, ou verificação de sua autenticidade. O candidato que não atender essa solicitação terá sua inscrição indeferida.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O resultado será divulgado na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>) **até o dia 14 de setembro de 2022**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

5.2 O candidato que não estiver de acordo com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail (selecaoppgpv@uesc.br), no prazo máximo de um dia útil contado a partir da publicação.

6. DA SELEÇÃO:

6.1. O processo seletivo constará de **2 (duas) etapas: 1ª) análise curricular e 2ª) defesa da proposta de pesquisa científica e arguição.**

6.1. A análise curricular será realizada pela Comissão de Seleção de acordo com o **BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (Anexo III)**.

6.2. As arguições e as defesas das propostas de pesquisa ocorrerão no período de **19 a 21 de setembro de 2022**. A arguição e a defesa da proposta de pesquisa científica serão realizadas via videoconferência na plataforma de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Google Meet. O dia, o horário e o link de acesso à plataforma de videoconferência para a arguição e a defesa de proposta de pesquisa de cada candidato serão divulgados na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>) **até o dia 15 de setembro 2022**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação. As datas/horários poderão ser alteradas pela banca examinadora, caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo maior do que o previsto neste item. Caso o candidato não compareça no dia e horário estabelecido, o mesmo será desclassificado do processo seletivo.

6.3. Não será permitido o compartilhamento de tela ou de nenhum material escrito, digitalizado, gráfico ou apresentação para a defesa da proposta de pesquisa científica, sendo a mesma realizada oralmente pelo candidato no tempo máximo de 10 minutos, seguido de 20 minutos de arguição da proposta de pesquisa pela banca examinadora, bem como de temas gerais sobre Produção Vegetal e temas relativos à linha de pesquisa escolhida.

7. DA AVALIAÇÃO:

7.1. A cada candidato classificado será atribuída uma nota final, entre zero e dez, dada pela fórmula **(5AC+5AP)/10**, em que AC = Análise Curricular e AP = Arguição e defesa de Proposta de Pesquisa Científica (inclusive a parte escrita – **Anexo IV**).

7.2. Os candidatos que alcançarem nota final inferior a 5,0 (cinco) pontos (mestrado) e a 7,0 (sete) pontos (doutorado), ou que tirarem nota zero na primeira ou na segunda etapa da seleção, serão desclassificados.

7.3. O resultado final será apresentado na forma de listas de classificação (mestrado e doutorado **sem** e **com** vínculo empregatício) com os nomes dos candidatos aprovados e excedentes, vinculados aos respectivos orientadores, listados em ordem decrescente de nota final.

7.4. Os casos de empate serão decididos pelos seguintes critérios: 1º) pela nota obtida na Arguição e defesa da Proposta de Pesquisa Científica e 2º) pela maior idade, nesta ordem.

7.5. Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados com maior nota final, **obedecendo à demanda de vagas do orientador sugerido na ficha de inscrição**. Os demais candidatos aprovados constarão em lista como excedentes. No caso do candidato convocado para um determinado orientador não efetuar a matrícula, os excedentes para esta vaga poderão ser convocados, de acordo com a ordem de classificação.

7.6. **No caso do mestrado**, o candidato excedente, **com a maior nota final geral no processo seletivo**, poderá ser convocado para a matrícula com outro orientador que tenha ficado sem candidato classificado. Neste caso, o orientador deverá, **preferencialmente**, pertencer à mesma linha de pesquisa pleiteada no momento da inscrição, com a anuência de ambas as partes.

7.7. **No caso do doutorado**, o candidato excedente, **com a maior nota final na linha de pesquisa pleiteada no momento da inscrição**, poderá ser convocado para a matrícula com outro orientador que tenha ficado sem



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

candidato classificado. Neste caso, o orientador deverá, **obrigatoriamente**, pertencer à mesma linha de pesquisa pleiteada no momento da inscrição, com a anuência de ambas as partes.

7.8. As **possíveis convocações** dos candidatos excedentes, previstas nos **itens 7.6 e 7.7**, serão feitas conjuntamente com as previstas no **item 7.5**, ou seja, **após o término do período de matrícula da lista de candidatos convocados anteriormente**.

8. RESULTADO FINAL: a partir do dia 23 de setembro de 2022.

9. DA MATRÍCULA

9.1. O período para efetivação da matrícula será informado na portaria do resultado final da seleção.

9.2. Os originais ou cópias autenticadas da documentação enviada pelo candidato no ato da inscrição, deverão ser apresentados na secretaria do Programa, em data a ser informada na portaria do resultado final da seleção. A não apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas implicará no impedimento da matrícula do candidato aprovado.

9.3. Caso o candidato convocado não manifeste interesse em se matricular, será convocado o candidato excedente que tenha indicado o mesmo orientador com a maior nota final. Caso não haja candidatos excedentes que tenham sugerido o orientador em questão, será convocado candidato excedente com a maior nota final, com a anuência de ambas as partes, como previsto nos **itens 7.5, 7.6 e 7.7**.

9.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia autenticada do seu diploma de último nível de formação ou certificado de conclusão do curso. Neste último caso será de sua inteira responsabilidade apresentar à Secretaria de Pós-Graduação (SEPOG) cópia autenticada do seu diploma no prazo de 18 meses, sob pena de desligamento do curso.

9.5. No ato da matrícula, os **candidatos estrangeiros** deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto; R.N.E (Registro Nacional de Estrangeiro) obtido na polícia federal; Certificado de notas (histórico escolar que será traduzido na solicitação de revalidação de diploma); 2 (duas) fotos 3x4 e cópia do diploma de maior titulação. Esses documentos devem ser apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário.

9.6. Para os candidatos estrangeiros matriculados, poderá ser exigida também a apresentação de certificado de aprovação em exame de proficiência em língua portuguesa, exceto para aqueles cuja língua materna seja o português, no prazo máximo de um ano.

9.7. No ato da matrícula, os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar um documento de liberação do órgão/empresa ao qual estejam vinculados, tendo a expressa concordância de que o candidato cursará o mestrado ou doutorado sem prejuízos às atividades acadêmicas.

9.8. Os discentes matriculados deverão realizar a prova de habilidade de leitura e compreensão da língua inglesa, cuja data e demais instruções serão



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

divulgadas na página do PPGPV (<http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/processo-seletivo.php>). A apresentação de certificado oficial de proficiência, equivalente a pelo menos o nível B1 do quadro europeu de referência linguística, dispensará o candidato da realização dessa prova.

10. BOLSAS DE ESTUDO

10.1. A concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados estará sujeita à disponibilidade de recursos dos órgãos financiadores, principalmente Capes, CNPq e Fapesb. Os critérios de distribuição serão regidos pela Resolução PPGPV nº 03/2020, disponível na página do programa, ou resolução posterior, publicada antes da matrícula dos candidatos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Após a divulgação da homologação das inscrições e do resultado final, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail (selecaoppgpv@uesc.br), no prazo de até um dia útil a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Para a realização da Arguição e defesa da Proposta de Pesquisa científica é imprescindível a apresentação por *webcam* de documento oficial de identificação com fotografia.

12.2. O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

12.3. Os candidatos não aprovados terão os arquivos referentes aos documentos enviados no ato da inscrição deletados até 45 dias após a divulgação do resultado final.

12.4. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de agosto de 2022.

**MAURÍCIO SANTANA MOREAU
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I AO EDITAL Nº 103/2022
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

**VAGAS PARA MESTRADO (M) E DOUTORADO (D) DISTRIBUÍDAS POR
ORIENTADOR NAS LINHAS DE PESQUISA**

Linhas de pesquisa	Vagas ¹		Docentes Orientadores
	M	D	
Cultivos em Ambiente Tropical Úmido	0	1	Delmira da Costa Silva (delmira@uesc.br)
	1	1	Fábio Pinto Gomes (gomes@uesc.br)
	1	1	Rafael Marani Barbosa (rmbarbosa@uesc.br)
Melhoramento de Plantas e Biotecnologia	0	1	Ronan Xavier Corrêa (ronanxc@uesc.br)
	0	1	Márcio Gilberto Cardoso Costa (mgccosta@uesc.br)
	1	1	Margarete Magalhães de Souza (souzamagg@yahoo.com.br)
Proteção de Plantas	1	1	Jadergudson Pereira (jader@uesc.br)
	1	1	Vaga institucional (independente de linha de pesquisa e orientador)
Total de vagas	5	8	

¹Conforme o item 2.4 deste Edital, até uma das 05 (cinco) vagas de mestrado e até duas das 08 (oito) vagas de doutorado poderão ser destinadas a candidatos com vínculo empregatício.

Obs. Os currículos dos professores encontram-se disponíveis na página do programa (http://nbcgib.uesc.br/ppgpv/corpo_docente.php) ou na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II AO EDITAL Nº 103/2022
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV
FICHA DE INSCRIÇÃO (Digitar)

NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO		
LINHA DE PESQUISA (marcar apenas uma): <input type="checkbox"/> Cultivos em Ambiente Tropical Úmido <input type="checkbox"/> Melhoramento de Plantas e Biotecnologia <input type="checkbox"/> Proteção de Plantas		
ORIENTADOR SUGERIDO:		
1. DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Filiação:		
Nascimento: / /	Estado civil:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	Data: / /
CPF:	Passaporte (<i>quando estrangeiro</i>):	
Título Eleitoral:	Seção e Zona:	
E-mail @google (obrigatório):		
E-mail não @google (opcional):		
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Logradouro:		
Bairro:	Telefone Res.: Fixo ()	Cel.: ()
CEP:	Cidade:	UF:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de graduação:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Curso de mestrado:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Concorre a vaga institucional (Funcionário da UESC)	() sim	() não
Possui vínculo empregatício, temporário ou não, ou qualquer outra atividade remunerada?	() sim	() não
Concorre a vaga de mestrado/doutorado com vínculo empregatício? (item 2.6 Edital XX)	() sim	() não
DECLARAÇÃO		
DECLARO que este pedido contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pelo programa para avaliação, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do PPGPV em caso de aprovação; estou ciente da possibilidade de não haver bolsa disponível para os cursos de mestrado e doutorado do PPGPV.		
Local:	Data: / /	
Assinatura do candidato:		



ANEXO III AO EDITAL Nº 103/2022

Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO:		
Descrição das atividades realizadas (produções científicas anteriores a 2017 não serão pontuadas)	Limite (pontos)	Pontos obtidos**
1. Histórico acadêmico (coeficiente de rendimento ou média das notas de todas as disciplinas da graduação, para candidatos ao mestrado e das notas do mestrado para candidatos ao doutorado)*	6	
2. Bolsista de iniciação científica ou de apoio técnico (1 ponto por ano), estágio em pesquisa, iniciação científica voluntária (0,5 ponto por ano), curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área ou em área correlata (1 ponto por curso)	3	
3. Capítulo de livro e, ou livro publicado em editora com conselho editorial na área ou área correlata, publicado ou aceito para publicação (1 ponto por unidade)	2	
4. Artigo científico com Qualis Capes A1 a B1 na condição de primeiro autor na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação (1 ponto/primeiro autor e 0,5 ponto/coautor por unidade)	2	
5. Artigo científico com Qualis Capes B2 a B5 na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação (0,5 ponto por unidade)	2	
6. Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados nos últimos cinco anos em eventos científicos na área de ciências agrárias ou biológicas (0,1 ponto por unidade)	1	
7. Atividades de extensão realizadas na área de Ciências Agrárias ou Biológicas como minicursos, eventos, oficinas, etc. ou como organizador (0,5 ponto por unidade para ministrante, organizador ou monitor e 0,1 ponto para participante ou ouvinte).	1	
8. Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância, estágio profissional não-curricular e similares (0,5 ponto por semestre com carga horária de pelo menos 20h/semana)	1	
9. Atividade docente no ensino médio (0,5 ponto por ano), no ensino superior (0,5 ponto por semestre) ou exercício profissional em outras atividades na área de ciências agrárias, biológicas ou afins (0,5 ponto por ano)	4	
10. Participação em bancas examinadoras (0,25 ponto por banca), intercâmbio internacional (1 ponto por semestre), prêmios e títulos (0,5 ponto por prêmio/título) ou afins	1	

*O coeficiente de rendimento acadêmico ou a média das notas do histórico acadêmico, numa escala de até 10 pontos, será multiplicado por 0,6 (quatro décimos).

** Os pontos obtidos serão transformados pela comissão de seleção em nota de 0 a 10, atribuindo-se nota máxima ao candidato com maior pontuação e nota 5 ou 7 ao candidato ao mestrado ou doutorado, respectivamente, que a comissão julgar possuir experiência mínima suficiente para realizar estudos de pós-graduação nesta área. Aos demais candidatos as notas serão atribuídas comparativamente a esses dois padrões.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV AO EDITAL Nº 103/2022
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

PROPOSTA DE PESQUISA CIENTÍFICA

NOME DO CANDIDATO:
LINHA DE PESQUISA:
NÍVEL: () Mestrado () Doutorado

Informar sobre o assunto de preferência para desenvolver o trabalho dentro da linha de pesquisa do orientador pretendido. Deverá ser composto de: introdução e revisão de literatura, justificativa, objetivos, material e métodos, cronograma de execução e referências bibliográficas. **NÃO ULTRAPASSAR 5 (CINCO) PÁGINAS (CANDIDATO AO MESTRADO) E 10 (DEZ) PÁGINAS (CANDIDATO AO DOUTORADO)**, em papel A4, escritas em fonte Arial 11, espaço 1,5 e margens 2,5. *(Apague estas instruções após a leitura e comece a digitar logo abaixo do quadro).*

DECLARAÇÃO	
DECLARO que esta proposta de pesquisa foi elaborada em concordância com o professor orientador sugerido.	
Local:	Data: / /
Assinatura do candidato:	
Obs. Anexar e-mail de concordância do professor orientador sugerido.	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br